

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção de Planejamento e Administração	
Responsável pela Demanda: Monice Moise de Freitas Aquino	SIAPE: 1801856
E-mail: monice.aquino@ifpr.edu.br	Telefone: (45)3422-5303

1 - Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de materiais gráficos, como banners em lona, flyers e backdrop, é essencial para atender às necessidades de comunicação visual e divulgação institucional do IFPR - Campus Campos Foz do Iguaçu. Esses itens são fundamentais para promover a identidade visual da instituição e garantir a divulgação adequada de cursos, projetos, eventos científicos, culturais e comunitários realizados pelo campus.

O uso de **banners em lona** e **backdrop** proporciona maior visibilidade durante feiras, exposições, palestras e demais eventos internos e externos, fortalecendo a imagem do IFPR perante a comunidade acadêmica e o público em geral. Já os **flyers** permitem a distribuição de informações de forma prática e acessível, facilitando o alcance do público-alvo com dados sobre inscrições, atividades, serviços e ações promovidas pela instituição.

Portanto, a contratação dos serviços de impressão desses materiais visa atender às demandas de divulgação institucional e garantir a padronização, a eficiência na comunicação visual e o fortalecimento da presença do IFPR em eventos de relevância regional e local, contribuindo para a valorização da marca e o aumento do engajamento com a comunidade.

2 - Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega

A quantidade e local de entrega estão especificados nos itens 1.3, respeitando as descrições de cada item.

3 - Previsão de data em que deve ser entregue o material

outubro/2025.

1. DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO SOLICITADO**1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM/SERVIÇO**

As especificações técnicas dos materiais demandados encontram-se na tabela abaixo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	LONA PARA ÁREA EXTERNA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,95 M (ALTURA) E 8,31 M (LARGURA). FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA JÁ EXISTENTE, COM ALTURA DE APROX. 8m. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DE ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. RETIRADA E DESCARTE DA LONA INSTALADA	01
2	Flyer - Folheto 15X21 cm 4x4 couchê 120g, com 1000 un	06
3	Banner em lona, com acabamento superior, medidas 0,9x1,2m	15
4	Impressão Lona c/ Ilhós (3,5x2,5m)	01
5	Impressão Lona c/ Ilhós (3,2x1,2m)	05

1.2 LOCAIS DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Instituto Federal Do Paraná - Campus Foz do Iguaçu. Avenida Araucária, 780. Bairro Itaipu A. Foz do Iguaçu - PR. CEP 85860-000.

2. DO PREÇO ESTIMADO

O preço estimado para a aquisição do item é de R\$ 12.924,43 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO DOS BENS

1. Fortalecimento da identidade institucional: garante a padronização da comunicação visual do IFPR, transmitindo profissionalismo e credibilidade em todos os eventos.
2. Maior visibilidade da instituição: amplia a presença do campus em eventos internos e externos, destacando seus cursos, projetos e serviços à comunidade.
3. Aumento do alcance da divulgação: os flyers permitem atingir um público mais amplo de forma direta, com informações claras e acessíveis.
4. Apoio à realização de eventos institucionais: materiais gráficos de qualidade contribuem para a organização e o impacto visual de feiras, palestras, exposições e campanhas.
5. Engajamento da comunidade acadêmica e externa: a comunicação visual eficiente atrai maior participação do público em atividades e projetos do campus.
6. Valorização da imagem do IFPR: reforça a presença e a reputação da instituição em ambientes formais, fortalecendo a marca perante a sociedade.
7. Divulgação de serviços e oportunidades educacionais: possibilita informar com clareza sobre cursos, processos seletivos e programas do campus, incentivando matrículas e parcerias.

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

(x) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() NÃO constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços;
- Decreto nº 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- Instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a especificidade do bem;
- Pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.

Assinantes:

- Demandante
- Ordenador de Despesas da Unidade (Diretor-Geral).



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS, DIRETOR(a)**, em 07/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 07/10/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3828427** e o código CRC **9BC46893**.

Referência: Processo nº 23411.017630/2025-43

SEI nº 3828427

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/SECCON/IFPR/FOZ-SECCON/FOZ
Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil